

08 de abril de 2025

Ano XVIII - Nº 1.540 - R\$ 0,50

## Rio de Janeiro já conta com mais de 20 mil novas empresas em 2025

Pelo terceiro mês consecutivo, o Rio de Janeiro bateu o recorde de abertura de empresas. Em março, a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) registrou 7.089 novos negócios - o maior número de todos os meses de março...

Pág 02

## Rio terá campanha para evitar que motoristas dirijam com pets no colo

A Lei 10.721/25, que cria a campanha "Pet Seguro" para prevenir acidentes envolvendo motoristas que dirigem com animais de estimação no colo, foi aprovada pela Assembleia Legislativa...

Pág 02

## Rio terá programa para Saúde Bucal na Terceira Idade

A população idosa do Estado do Rio será beneficiada com a criação do Programa Sorriso Saudável na Terceira Idade. A iniciativa tem o objetivo de oferecer cuidados de saúde bucal a pessoas com mais de 60 anos que vivem em clínicas...

Pág 02

## Cláudio Castro sanciona lei que cria mais uma política de fomento ao Carnaval do Estado do Rio

O Carnaval do Rio de Janeiro ganhará mais uma política de fomento pelo Governo do Estado. Para ampliar o conjunto de ações já voltadas para a folia em todo o território fluminense, o governador Cláudio Castro sancionou a Lei 10.730/2025...

Pág 62

## Mais de 3.500 resgates e nenhuma morte por afogamento nas praias de Búzios



Pág 02

## Rio terá campanha para evitar que motoristas dirijam com pets no colo

A Lei 10.721/25, que cria a campanha “Pet Seguro” para prevenir acidentes envolvendo motoristas que dirigem com animais de estimação no colo, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo de quinta-feira (03/04). A medida é de autoria da deputada Tia Ju (REP).

A campanha prevê a produção e divulgação de cartazes, contendo o seguinte texto: “Proteja o seu pet e a sua vida! Dirigindo com o seu animal de estimação no colo você pode provocar acidentes graves”. A iniciativa poderá

ser promovida pelo Poder Executivo em postos do Detran e unidades veterinárias da rede pública, além de permitir parcerias com os municípios.

A campanha pretende alertar sobre os perigos dessa prática para os próprios pets, passageiros, outros motoristas e pedestres, além de informar sobre as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro para quem transporta animais de forma irregular. Ela também pretende orientar os motoristas para que, no caso de não estarem acompanhados dentro do carro, mantenham seu pet no banco traseiro, em caixas de transporte específicas.

## Mais de 3.500 resgates e nenhuma morte por afogamento nas praias de Búzios

Nos últimos cinco anos, a equipe de guarda-vidas de Búzios realizou um trabalho excepcional: mais de 3.500 resgates bem-sucedidos e nenhuma morte por afogamento registrada nas praias do município. Esse resultado im-

pressionante reforça a dedicação e o comprometimento dos 60 profissionais que compõem a corporação.

Agora sob a gestão da Secretaria Municipal de Segurança, comandada pelo Coronel Glaucio, a guarda-vidas de Búzios segue como

referência nacional, sendo a única equipe 100% municipal do Brasil.

Com um treinamento rigoroso e um histórico exemplar, a equipe segue firme na sua missão: proteger vidas e manter o orgulho de ser buziano.

## Rio de Janeiro já conta com mais de 20 mil novas empresas em 2025

Pelo terceiro mês consecutivo, o Rio de Janeiro bateu o recorde de abertura de empresas. Em março, a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) registrou 7.089 novos negócios - o maior número de todos os meses de março nos 216 anos da autarquia. Com isso, o primeiro trimestre de 2025 se tornou o melhor de todos os tempos, com a marca de 22.638 empresas abertas em território fluminense no período. Esse total aumentou 31% em relação ao número alcançado nos três primeiros meses de 2024, quando foram registradas 17.258 novas empresas. Além disso, é 24% maior do que o anti-

go recorde, de 2022, com 18.246 aberturas.

O mês de março também apresentou um significativo aumento em relação aos anos anteriores. O número registrado em 2025 é 20% maior do que o do mesmo período em 2024 (5.910) e 5,6% maior do que o antigo recorde do mês, em 2023 (6.709). Em janeiro e fevereiro, a Jucerja também registrou recordes de novos negócios. No primeiro mês do ano, o número de novas empresas foi de 7.164. Já em fevereiro, foi registrado o maior número de aberturas de toda a história da Junta Comercial: 8.385.

Das 7.089 empresas abertas em março, 6.569 são referentes a



constituições. Também estão computadas 430 aberturas de filiais e 90 inscrições de transferência. Entre as principais atividades das novas empresas estão: serviços de escritório, consultórios de psicologia e psicanálise, consultórios médicos e

comércio de vestuário.

Entre os municípios que mais abriram empresas em 2025 estão o Rio de Janeiro, com 11.497 novos negócios; Niterói, com 1.690; Duque de Caxias, com 838; São Gonçalo, com 778, e Nova Iguaçu, com 663.

## Rio terá programa para Saúde Bucal na Terceira Idade

A população idosa do Estado do Rio será beneficiada com a criação do Programa Sorriso Saudável na Terceira Idade. A iniciativa tem o objetivo de oferecer cuidados de saúde bucal a pessoas com mais de 60 anos que vivem em clínicas e residências geriátricas ou em instituições de longa permanência, em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei Federal 10.741/03). A medida está prevista na Lei 10.728/25, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo da quinta-feira (03).

De acordo com a proposta, de autoria original do deputado

Munir Neto (PSD) e do deputado licenciado Felipinho Ravis, clínicas e residências geriátricas deverão oferecer uma avaliação diagnóstica e um planejamento de tratamento bucal no momento da admissão do idoso. Os procedimentos – como exames, obturações, restaurações, extrações e colocação de próteses – dependerão de autorização do paciente ou de seu responsável.

### Triagem no atendimento

As consultas deverão ser agendadas por meio de uma triagem que levará em consideração a urgência de cada caso, a idade e o estado geral de saúde do paciente. A coordenação do programa ficará a cargo da Secretaria de Estado

de Saúde (SES), com acompanhamento dos Conselhos Estadual e Municipais do Idoso.

Porém o descumprimento da norma não acarretará multa, como estava previsto no texto original do projeto. O artigo 5º foi vetado pelo Governador Cláudio Castro. Em justificativa, o Executivo explicou que já existe no Estatuto do Idoso, regido pela Lei Federal 10.741/03, punições para o descumprimento desses serviços e por isso não poderia ser aprovada uma regra que sobreponha a União.

A fiscalização será realizada pelo Centro de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro e pelos órgãos municipais de vigilância em saúde.

ANUNCIE AQUI

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### 3º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 04 e 07 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### ENFERMEIRO 40H - PROC. 009/2025

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
25º	SHANNA CARVALHO ALVES	12/08/1983	12	12	5
26º	AMANDA CORREA DE CASTRO	16/10/1980	12	9	9
27º	ROSALIA BESSA MARQUES	24/10/1982	12	9	7
28º	JULIANA MARIANO PEREIRA SILVA	16/01/1991	12	9	7

Araruama, 04 de abril de 2025.

#### COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



#### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, de matrícula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinado do Responsável



# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



FOTO

**PREFEITURA ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Pessoa \_\_\_\_\_  
 Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física \_\_\_\_\_  
 Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 CTPS (Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
 Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_  
 RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_  
 Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  
 Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_  
 Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_  
 Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Filiação \_\_\_\_\_  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**Grau de Instrução : ( )**

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO** Raça: ( ) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**  
 Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_  
 Conta: \_\_\_\_\_  
 (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**  
 Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:  
 Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

( ) **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº 3.45)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

( ) não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

**OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato NMD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matricula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do Banco Bradesco de nº: \_\_\_\_\_ Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_ Secretária: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública

**Cargo: PROFESSOR II**

ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 08 e 09 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
311º	CLAUDIA DE MATOS LESSA DA COSTA	06/10/1979	23
312º	MINOUCHE KLE CZ DRUMOND	23/10/1980	23
313º	CHRISTTIANI PEREIRA DO PRADO VALLE	24/12/1980	23
314º	ROSANGELA CARVALHO DE PAULA OLIVEIRA	25/12/1980	23
315º	IZABELI SIQUEIRA PROTES	04/02/1981	23
316º	MARCELA BORBA MOREIRA	04/05/1981	23
317º	ELIZANGELA DA SILVA	02/01/1982	23
318º	RAQUEL SUANE MEIRA DE SOUZA	06/01/1982	23
319º	CACELY DE SOUZA ALMEIDA	06/03/1982	23
320º	JONNE SÁ DE SOUZA	06/07/1982	23
321º	ALESSANDRA PEREIRA MACHADO DE AGUIAR	15/07/1982	23



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

322º	ROSILÉIA DOS SANTOS INÁCIO LIMA	02/09/1982	23
323º	FRANCALINA FERNANDES DE MEDEIROS	03/11/1982	23
324º	JOSÉ GUSTAVO CRANON ESPÍRITO SANTO	21/01/1983	23
325º	ANA LIVIA PAES DA CONCEIÇÃO BRAGA	06/05/1983	23
326º	ETHYENE MARCHON MATHIAS	06/01/1984	23
327º	FABIANE PESSANHA PEIXOTO	22/02/1984	23
328º	BEATRIZ GOMES NOGUEIRA DE AMORIM	15/03/1984	23
329º	KELI CABRAL RIBEIRO	13/04/1984	23
330º	FABIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FELIX	02/07/1984	23
331º	TALITA GONCALVES CORREA	30/12/1984	23
332º	VITOR VINICIUS VIDAL LAGES	17/05/1985	23
333º	RENATA GOMES DA SILVA	05/06/1985	23
334º	DAIANA MARQUES DOS SANTOS FRIGUIS	16/08/1985	23
335º	PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	21/05/1986	23
336º	KEILA CRISTINA SILVA PEREIRA	10/07/1986	23
337º	LEONARDO DIAS TIBURCIO	18/07/1986	23
338º	CRISTIANA SILVA DE CARVALHO	09/08/1986	23
339º	JOICE DE SOUZA BRITO CARDOZO	23/04/1987	23
340º	ANA LÚCIA DOS ANJOS RODRIGUES	17/06/1987	23

Araruama, 04 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**



**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



FOTO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALARIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

- não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimental.**
- acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

detenho aposentadoria (descrever abaixo)  
 exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo (descrever abaixo)  
 Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

**OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
 C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) **Isento de declaração:** ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.  
 ( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama Poder Executivo



Eu, \_\_\_\_\_ Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



**5º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELE-  
 TIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ES-  
 TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições  
 legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habili-  
 tados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIM-  
 PLIFICADO Nº 008/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO,  
 URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR  
 SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS  
 TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste  
 Edital, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente  
 Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-  
 médio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias  
 07 e 08 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SE-  
 CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida  
 Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO  
 DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos  
 listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação  
 original ou declaração falsa o mesmo será considerado  
 INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

**SSP - Servente de Serviços Pesados**

Class.	Nome	Nascimento	tempo de experiência	
			Ano	Mês
58º	MIRELLA SÁ DOS SANTOS	09/06/2006	0	9
59º	FELIPE FRANCESCHI	17/12/1989	0	4
60º	PAULO CESAR BELTRÃO DA SILVA	22/02/1954	0	0

Araruama, 04 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinado do Responsável \_\_\_\_\_

### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;</li> <li>• 1 FOTO 3X4;</li> <li>• TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);</li> <li>• CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);</li> <li>• Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;</li> <li>• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;</li> <li>• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-</li> </ul> | <p>DESCO;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;</li> <li>• CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;</li> <li>• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;</li> <li>• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;</li> <li>• COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;</li> <li>• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <a href="https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor">https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor</a>).</li> <li>• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a>);</li> <li>• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);</li> <li>• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;</li> </ul> <p>OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.</p> |
|---|--|--|



# Município de Araruama Poder Executivo







**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FOTO

Cadastro de Pessoa \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_ Apartamento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física \_\_\_\_\_

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça:** ( ) Indígena, (2) Branca, (4) Preta, (6) Amarela, (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)** \_\_\_\_\_

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, [obrigatorio.comprovacao.com.documentos](http://obrigatorio.comprovacao.com.documentos).

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C L A R A Ç Ã O

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) detenho aposentadoria (descrever abaixo)

( ) exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 31.99-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### RECIBO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

- ( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_
- ( ) não possuo nº de PIS/PASEP  
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.  
OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor \_\_\_\_\_  
Mat.: \_\_\_\_\_  
Secretaria: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) **Isento de declaração:** ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

**Termo de responsabilidade:** As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato NIMD/Nº 397/94 )



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_ Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### 6º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 08 e 09 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### MOTORISTA D

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
			ANO	MÊS
10º	LUÍS SÉRGIO TAVARES BALBINO	13/08/1967	11	11

Araruama, 04 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

#### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinado do Responsável





# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



FOTO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

**Grau de Instrução : ( )**

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:	
1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS (Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

( ) **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº. 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

( ) não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

**OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula : \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possui bens que possam constituir patrimônio.

( ) possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_\_  
(assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matricula(s) \_\_\_\_\_ em minha conta do Banco Bradesco de nº: \_\_\_\_\_ Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_ Secretária: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### 9º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIAL (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública

ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 08 e 09 de ABRIL de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

**Cargo: Supervisor Educacional**

Classificação	Nome	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
19	SHEYLA FERREIRA SOARES MORAES	28/12/1964	27
20	ROSEMARY MENDES DA SILVEIRA DA FONSECA	22/01/1965	27
21	LUCIA HELENA MARQUES KORN	04/08/1965	27
22	JERONIMO ANTONIO DOS SANTOS JESUS	10/10/1965	27

**Cargo: Supervisor Educacional (PCD)**

Classificação	Nome	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
2	HELOZA N. B. DOS ANJOS	044.830.507-02	25/02/1974

Araruama, 04 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**



# Município de Araruama Poder Executivo



## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matrícula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
  - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
  - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
  - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

# Município de Araruama Poder Executivo



**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FOTO

---

**Cadastro de Pessoa**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**

Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Documentação**

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS (Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastro: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Filiação**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: ( ) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.**

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda a Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

( ) **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

Órgão: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

**Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhu@araruama.com.br / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

( ) não possuo nº de PIS/PASEP  
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) **Isetno de declaração:** ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

(assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_ Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama Poder Executivo



## 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR

SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 04

e 07 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPOL), situada na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

PSICÓLOGO						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
16º	ANA PAULA FERREIRA MELO	31/12/1975	4	5	9	13
17º	DEISIONE SANTOS DA SILVA	13/02/1974	4	3	5	6

Araruama, 03 de abril de 2025.

### COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



**PREFEITURA ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_, n.º: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastro: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

**não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

**acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

detenho aposentadoria (descrever abaixo)

exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo (descrever abaixo)

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

não possuo nº de PIS/PASEP  
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

**OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuanuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula : \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isepto de declaração: (  ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.  
(  ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato NMD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuanuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama Poder Executivo



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do Banco Bradesco de nº: \_\_\_\_\_ Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

**24º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 07 e 08 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UP), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FAZENDINHA				
12º	JOICE DA CONCEIÇÃO COSTA	25/11/1983	FAZENDINHA	1   0
13º	VIVIANE BARCELOS DE SOUZA	24/10/1991	FAZENDINHA	1   0
AURORA				
2º	JULIANA DE SOUZA COUTO DA CONCEIÇÃO	19/08/1983	AURORA	1   0
VILA CANAÃ				
4º	CLAUDETE DA CONCEIÇÃO RUFINO	25/10/1974	VILA CANAÃ	8   9

Araruama, 04 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;</li> <li>• 1 FOTO 3X4;</li> <li>• TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);</li> <li>• CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);</li> <li>• Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;</li> <li>• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;</li> <li>• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-</li> </ul> | <p>DESCO;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;</li> <li>• CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;</li> <li>• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;</li> <li>• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;</li> <li>• COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;</li> <li>• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <a href="https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor">https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor</a>).</li> <li>• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a>);</li> <li>• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);</li> <li>• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;</li> </ul> <p>OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.</p> |
|---|--|--|



**PREFEITURA ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastrado de Pessoa

FOTO

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_.

**Pessoa Física**  
 Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Documentação**

CPF: \_\_\_\_\_  
 CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
 Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_  
 RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_  
 Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  
 Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 CNH: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_  
 Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_  
 Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Filiação**  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça:** ( ) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**  
 Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_  
 Conta: \_\_\_\_\_  
 (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**  
 Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:  
 Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



## D E C L A R A Ç Ã O

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, ou nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) detenho aposentadoria (descrever abaixo)  
 ( ) exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)  
 Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

*Estou ciente de que:*

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: defhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### RECIBO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

( ) não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor \_\_\_\_\_

Mat.: \_\_\_\_\_

Secretaria: \_\_\_\_\_

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCEN Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Declarante

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
 Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### 41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 07 e 08 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
254º	MICHELE MENDONÇA MARINHO	13/02/1989	OK	3	10	22
255º	MARY LANE SILVA DA ROCHA	20/07/1978	OK	3	10	17

Araruama, 04 de ABRIL de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE



Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinado do Responsável



# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



FOTO

**Cadastro de Pessoa**  
 Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**  
 Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Documentação**  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
 Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_  
 RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_  
 Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  
 Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_  
 Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_  
 Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Grau de Instrução : ( )**

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

**Filiação**  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**  
 Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_  
 Conta: \_\_\_\_\_  
 (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**  
 Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:  
 Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

**não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

**acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

**detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

**exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

**OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE ( )¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula : \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Iseito de declaração: ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do Banco Bradesco de nº: \_\_\_\_\_ Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### 52º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública

**Cargo: PROFESSOR I - PORTUGUÊS**

ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 08 e 09 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
157	CAMILLA FIGUEIREDO VICTORINO	01/09/1981	13
158	MARIA CRISTINA DE BARROS	08/10/1983	13
159	THAIANE RIBEIRO PEIXE PARREIRA PEÑARANDA	30/05/1989	13
160	UELLITON DE SOUZA SANTOS	31/08/1990	13

**Cargo: PROFESSOR I - MATEMÁTICA**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
126	PEDRO MELO DOS SANTOS	24/02/1986	15
127	MAGNÓLIA DE ABREU MAURÍCIO	16/03/1986	15
128	PAULO VITOR DA LUZ FRANÇA	14/01/1990	15
129	VINÍCIUS MAGNO DE OLIVEIRA COELHO	18/11/1990	15



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 39 - 52º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

130	STEPHANY FERNANDO DE ARAUJO FLÔRES	21/03/1994	15
	MENDONÇA		
131	ANDRESA ESPÍNDOLA RODRIGUES	09/11/1995	15

**Cargo: PROFESSOR I - HISTÓRIA**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
69	EDSON MOREIRA DE SOUZA	20/07/1983	19
70	LEONARDO DE FREITAS FERREIRA	06/03/1989	19
71	CAIO BORGES RODRIGUES	31/05/1991	19

**Cargo: PROFESSOR I - GEOGRAFIA**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
65	DOUGLAS CARDOSO LIMA	15/03/1985	19
66	VITOR VINICIUS VIDAL LAGES	17/05/1985	19
67	RAPHAEL SOARES DOS SANTOS	22/11/1988	19
68	JONAS SOARES DA SILVA	04/12/1990	19

**Cargo: PROFESSOR I - INGLÊS**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
69	EVANDRO FERREIRA DE SANTANA	11/07/1986	6
70	SIGISNANDO FERREIRA DOS SANTOS NETO	08/10/1963	4
71	BEANY ROSE DOS SANTOS LINS	01/09/1971	4

**Cargo: PROFESSOR I - CIÊNCIA**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
59	DANILO FREITAS RANGEL	07/07/1991	21
60	DENISE DA SILVA BATISTA VIANA	16/07/1970	20

**Cargo: PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
102	EDUARDO SOUZA SALES	20/06/1988	17
103	MIRIAN RAMOS VALENTE	01/11/1973	16

**Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
115	TALITA SOUZA SALES	19/11/1979	19
116	LILIAN MORAES MANSKE PORTO	07/01/1980	19
117	LILIANE DA SILVA VIEIRA GONÇALVES	29/01/1980	19
118	LEANDRA DA SILVEIRA CONCEIÇÃO CRUZ	14/02/1980	19

**Cargo: ORIENTADOR PEDAGOGICO**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
111	ROGERIA FREIRE LAGE DOS SANTOS	28/02/1974	15

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 40 - 52º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

112	RUTINEIA SOARES DO ROSARIO	16/04/1974	15
113	VIVIANI ALMEIDA DE AMORIM	04/04/1983	15
114	ESTHER ROSA DO NASCIMENTO	28/09/1983	15
115	ELAINE DA PAZ MAIA	21/10/1986	15
116	SABRINA DA SILVA SIQUEIRA	23/08/1987	15
117	AMANDA CARVALHO DE MOURA SOUZA	21/01/1989	15
118	STEPHANY ALMEIDA BARRETO	20/07/1995	15
119	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	01/06/1999	15
120	ANA CELIA NUNES GARCIA	07/07/1963	14
121	IVÂNIA DA COSTA SILVEIRA OLIVEIRA	21/03/1971	14
122	MAYARA ARISTIDES DA SILVA ROCHA	12/05/1993	14

Araruama, 04 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinado do Responsável



# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



**PREFEITURA ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Grau de Instrução : ( )**

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

Documentação

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS (Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

( ) **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº. 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

( ) não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE ( )¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula : \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possui bens que possam constituir patrimônio.

( ) possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_,  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do Banco Bradesco de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
 Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 - PROGRA- MA ARARUAMA UNIVERSITÁRIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 193 de 30 de novembro de 2023 e de acordo com a Lei Municipal nº 2.601 de 28 de novembro de 2023, torna pública a **2ª convocação** para apresentação de documentos, na forma do art. 4º, III, do **Edital de Abertura e Inscrição do Programa Araruama Universitário 2025**.

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O presente Edital visa a **veicular a convocação dos alunos pleiteantes à bolsa do Programa Araruama Universitário** para apresentação dos documentos necessários à inscrição.

Art. 2º. As convocações ocorrem na forma disposta neste artigo, limitando-se ao número de vagas remanescentes após análise processo de análise de documentos e ações posteriores em razão do Edital de Convocação nº 001/2025.

I. Dia 07 de abril de 2025:

Bolsa no valor de R\$ 500,00: Candidatos de nº 476 a 688;

II. Dia 08 de abril de 2025:

Bolsa no valor de R\$ 500,00: Candidatos de nº 689 a 900.

III. Dia 09 de abril de 2025:

Bolsa no valor de R\$ 1000,00: Candidatos de nº 176 a 322  
 Bolsa no valor de R\$ 2000,00: Candidatos de nº 27 a 49.

IV. Os dias 10 e 11 de abril de 2025 se destinam a atender os candidatos que não se apresentaram nos seus dias regulares, conforme incisos anteriores.

§1º. A apresentação ocorrerá no salão de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Araruama, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 15 e 16, das 09h às 16h.

§2º. Não serão recebidos documentos dos candidatos que se apresentarem no local da entrega a partir das 16h do dia para o qual foi convocado.

§3º. Candidato com documentação incompleta somente poderá apresentar documentação integral nos dias 10 e 11 de abril, se não conseguir apresentar no seu dia de convocação.

§4º. Não podendo o candidato se fazer presente para apresentação dos documentos, poderá terceiros fazê-lo, desde que acompanhado de procuração com poderes específicos para este ato, com firma reconhecida em cartório.

Art. 3º. Os documentos a serem apresentados respeitam as disposições do art. 6º do Edital de Abertura

e Inscrição, sendo especificados na forma do Anexo IV desta convocação.

Parágrafo Único. A não apresentação dos documentos em conformidade com o veiculado neste edital implica em desclassificação do candidato ao auxílio.

Art. 4º. A convocação respeita a ordem verificada após a inscrição feita pelo candidato, conforme veiculado na divulgação do Resultado Preliminar.

Art. 5º. Implica em desclassificação sumária a inconformidade das informações prestadas no ato da inscrição a partir da apresentação dos documentos.

Art. 6º. A Prefeitura de Araruama se reserva o direito de fazer quantas chamadas bastem à concessão do número de vagas ofertadas nos termos do Edital de Abertura do Programa Araruama Universitário 2025.

Art. 7º. Compete à Comissão do Programa Araruama Universitário, instituída por força da Portaria Seduc nº 155 de 2023, dirimir os casos omissos.

Art. 8º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Araruama, 01 de abril de 2025.**

**VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Matrícula 592421



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I

#### Documentos Comprobatórios

Comprovação de Residência dos últimos 5 anos:

- Conta de água;
- Conta de luz;
- Conta de telefone fixo ou celular;
- Conta de internet;
- Contrato de locação vigente com comprovação de contas de consumo;
- Declaração Anual de Imposto de Renda;

Não possuindo o candidato comprovação de residência na forma dos tópicos anteriores, deve o proprietário/possuidor do imóvel onde reside redigir documento de próprio punho declarando que o estudante reside no imóvel, devendo ser anexados os comprovantes apontados acima.

Comprovação de Renda do Candidato e dos Integran-

tes da Família

A renda bruta deve ser comprovada considerando todos os integrantes da família residentes do imóvel.

Documentos aptos a comprovar a renda:

Se empregado Assalariado: Últimos contracheque, no caso de renda fixa; ou Declaração de Imposto de Renda de 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega; ou Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e CNIS completo (expedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social).

Se Trabalhador Rural: Declaração de Imposto de Renda de 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega; ou Extrato Bancário dos últimos 3(três) meses, com informação do valor da remuneração; ou autodeclaração de renda incluindo rendimentos gerais, inclusive de aluguéis e CNIS completo.

Se aposentados e/ou Pensionistas: Declaração de Imposto de Renda de 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega; ou extrato mais recente do pagamento de benefício; ou extrato bancário dos últimos 3 (três) últimos meses, informando o valor do benefício recebido.

Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda de 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega; ou autodeclaração de renda incluindo rendimentos gerais, inclusive de aluguéis e CNIS completo.

Se Microempreendedor individual: Rendimentos da Microempresa; ou Declaração de Imposto de Renda de 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega.

Desempregado ou Estudante: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e CNIS completo (expedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social).

Estudante Menor de Idade: cópia do Registro Geral frente e verso ou certidão de nascimento.

Estagiário: Último contracheque do vínculo de estágio.

Outros Documentos

Identidade; CPF;

Comprovante de Conta Corrente de qualquer Instituição Bancária;

Declaração de Matrícula Atualizada expedida pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno está matriculado.

### ANEXO II

#### CANDIDATOS Nº 476 A 900 – Bolsa de R\$ 500,00

Classificação	Nome	Data de Nascimento
476	LUANAASSIS CUINSE ABREU	10/04/1998
477	JESSICA JARDIM	23/08/1998
478	TAISA CORREADOS SANTOS	02/09/1998
479	CARLOS ALEXANDRE FROIS LUIZ	28/01/1999
480	JULIANA DE SOUSA SANTOS	18/05/2000
481	RAQUEL RAMOS BASTOS	30/09/2000
482	ANA JULIA SOUSA DE ALMEIDA	16/10/2000
483	KÉSSIA REGINA MOTA	20/02/2001
484	AMANDA SEABRA GANDRA	19/10/2001
485	MARIA VITÓRIA SALES DO AMARAL	17/01/2002
486	MARIA JOÃO BARBOSA RIBEIRO	28/05/2002
487	JULIA GONÇALVES PEREIRA	30/03/2003
488	KAYLANE DONATO JACOUD FERREIRA	11/04/2003
489	MARIA EDUARDA ROQUE MONTEIRO	17/06/2003
490	ANA CAROLINA RIOS DOS SANTOS	10/12/2003
491	IZABELY CUNHA MACEDO	17/01/2004
492	ANA CLARA DE SOUZA E SILVA XAVIER	23/02/2004
493	MARIA LUIZA CAZOTE DA COSTA	15/08/2005
494	BRUNA VITORIA LIMA RODRIGUES	31/08/2005
495	LUCAS SOARES SALLES MORENO	25/12/2005
496	MARIA LUYZA VIANA CAMPISTA	28/12/2005
497	BRENO LUIZ SANTOS	25/03/2007



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 46 - ANEXO II

498	KAYLLANI	30/08/2003
499	JOAO VICTOR DE ARAUJO BARBOSA DA SILVA	12/12/2005
500	NAYARA DA SILVA MIRANDA PEREIRA	18/10/1994
501	RAYANE PINTO	16/12/1996
502	MAYARA BREDER LEONARDO	07/11/2005
503	VIVIANE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO COSTA	24/10/1986
504	THALITA CRISTINA DA SILVA	15/11/1987
505	ALINE DE SOUZA VIEIRA	22/11/1989
506	THAYNA FRANÇA DE BRITO	05/10/1995
507	THAIS LOPES SILVA	28/07/1997
508	LORRANE DOS SANTOS NETTO	13/02/1999
509	LUANADO NASCIMENTO MATHIAS	18/02/1999
510	VINICIUS MACHADO DACUNHA	19/09/2001
511	MARIA JULIA FONSECA DOS SANTOS	08/05/2004
512	MARIA CLARA CARDOSO FONTAINHA	25/11/2005
513	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	20/04/2006
514	MARI EDUARDA DE OLIVEIRA DUARTE	16/06/2006
515	ENZO CARDOSO	06/07/2006
516	NICOLAS MARTINS SANTANA	30/10/2006
517	JOYCI IZIDORO ARAUJO	10/11/2003
518	LUANNA CATARINA GOMES ESTUPINHAM FERRAZ DE BRAGANÇA	15/01/2004
519	MANUELLA FERNANDES MONTEIRO SILVA	15/11/2004
520	JORGE VICTOR NORONHA BEZERRA	23/12/2004
521	JOÃO VICTOR DOMINGUES ARAGÃO	14/09/2005
522	MARCELE RODRIGUES ELIAS	22/07/1999
523	ANA SUELI TEIXEIRA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	28/05/2000
524	MIRIÃ LANNA VIEIRA DA SILVA LEITE	16/08/2002
525	LORRANA DUARTE TEIXEIRA	15/05/2003
526	LARESSA MENEZES DE SOUZA	14/12/1993
527	MARIA JOSÉ CUNHA DA SILVA	08/06/1971
528	LUIZ MAGNO COUTINHO DOS SANTOS	04/03/1972
529	SIMONE PONCIANO DE LIMA DA SILVA	06/07/1972
530	ANA CRISTINA MARTINS PEREIRA	04/02/1973
531	LUCIANA MARTINS DA COSTA	01/04/1973
532	ANDREA AMÉRICA MARINHO SILVA	15/04/1973
533	ANA LUCIA DE BRITO SANTOS	13/02/1974
534	VIVIANE DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	07/08/1974
535	EMANUELLE DE SOUZA SANTOS	07/02/1976
536	HOSANA PATRICIA DA SILVA	11/07/1978
537	ALEXSANDRO MARINHO GOMES	26/08/1978
538	GRAZIELLE VENANCIO DA CRUZ	09/07/1980
539	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS MILAGRES	10/11/1980



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 47 - ANEXO II

540	MICHELLE MARINHO NASCIMENTO DE SOUZA	23/12/1980
541	ARIANNA CORREIA BRITO PAIXÃO	02/03/1981
542	LAERTE BATISTA GUIMARÃES FILHO	06/03/1981
543	AMANDA VIANNA MOREIRA FIORINO	12/09/1981
544	ALINE MARINHO ARAÚJO DA COSTA	27/09/1981
545	FABIANA RICCIELE DE FARIAS VILAR	10/01/1982
546	RAFAELA GONÇALVES MARINHO CARDOSO	24/05/1982
547	SAMANTA RODRIGUES COUTINHO	14/07/1982
548	JAQUELINE PINHEIRO DE FREITAS	12/08/1982
549	RAFAELA CORRÊA DE LACERDA	28/02/1983
550	FRACIANE TEIXEIRA SANTO	08/03/1983
551	DANIELI DE OLIVEIRA SANTOS	09/05/1983
552	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	10/10/1983
553	WANESSA MARINHO DE FIGUEIREDO CONCEIÇÃO	29/12/1983
554	JURACI BRANCO DOS SANTOS	11/01/1984
555	DANIELLY ANDRADE CLEMENTE FONSECA	08/02/1984
556	BARBARA IZABELA ALVES DE ARAÚJO	14/05/1984
557	FLÁVIA CÔRTEZ PEREIRA RIBEIRO	06/06/1984
558	ALESSANDRA SILVA DE ANDRADE	14/01/1985
559	KARINA SANTOS DE CARVALHO PEREIRA	03/11/1985
560	TATIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/11/1985
561	RAFAELA BARBOZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	08/11/1985
562	CAROLINE AVIDAGO BRUNDAGE	19/03/1986
563	GRACIELLI MIRANDA GUIMARÃES DE LIMA	23/03/1986
564	ANA CAROLINA DOS SANTOS	16/05/1986
565	GABRIELLA DA SILVA BESSI DOS SANTOS	08/01/1987
566	THIAGO DE SOUZA GUEDES CORRÊA	21/02/1987
567	ISAMAR ANDRADE DA SILVA	01/12/1987
568	ADRIANA LESSA DE SOUZA	18/12/1987
569	DOUGLAS GABRI DA SILVA	02/01/1988
570	ANA PAULA PESSOA LOPES	22/05/1988
571	DANIELE NUNES	01/10/1988
572	ANA CAROLINA RAMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15/12/1988
573	ELIZANGELA CONCEIÇÃO COELHO	16/01/1989
574	THALLES NERES MOURA	04/06/1989
575	SHARA DINIZ CARVALHO DE SOUZA	15/08/1989
576	MICHELE MARINHO DA SILVA	30/08/1989
577	MARIANE BRASIL MARINHO DOS SANTOS	04/11/1989
578	LOUANA DE CARVALHO SILVA	21/12/1989
579	JUSSARA TEIXEIRA DO ESPÍRITO SANTO	14/03/1990
580	FABRICIA MENDES DA SILVA	28/03/1990
581	CAMILA PASSOS DE SOUZA GROSS	12/05/1991



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 48 - ANEXO II

582	DAYANE SOUZA DA SILVA	02/10/1991
583	RAQUEL DA SILVA CORREIA SABOYA	11/04/1992
584	LUANA AGUIAR LEAO BAPTISTA	17/07/1992
585	ALESSANDRA	28/07/1992
586	ROSILDA NATALINA DA SILVA	23/12/1992
587	TAMARA	28/12/1992
588	NATHALIA SIQUEIRA DE BARROS	28/12/1992
589	TALITA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	10/01/1993
590	JOYCE MARINHO DE MENDONÇA OLIVEIRA	01/05/1993
591	ANA CAROLINA MOTTA FONSECA	10/03/1994
592	SILVIANE DE SOUZA NURCHI FELIPE	02/04/1994
593	KIMBERLY LOPES DA SILVA	08/05/1994
594	NATALIA DE ASSIS SILVA	08/12/1994
595	VIVIANE ALM DE CASTRO	09/12/1994
596	ANA BEATRYS DA ROCHA CARVALHO	02/01/1995
597	LETICIA AZEREDO DE AMORIM	17/01/1995
598	LUIZ FELIPE DOS SANTOS MACHADO	02/02/1995
599	CAMILA DE ALMEIDA FRANÇA MONTEIRO	13/05/1995
600	ANDRESSA DA SILVA VARANDA	18/09/1995
601	TAMIRES ELIAS SAMPAIO	20/09/1995
602	ELIZANDRA MARINS LOPES	08/12/1995
603	MATHEUS DA SILVA GOMES	20/12/1995
604	ANGELA CRISTINA VASQUES DOS SANTOS TRINDADE	24/01/1996
605	ANA CAROLINA CARVALHO SOARES	05/02/1996
606	MARCELA GOMES DE MOUROS	25/02/1996
607	CARLA QUINTANILHA DA ROCHA	22/03/1996
608	BRUNNA VIEIRA PEREIRA	19/06/1996
609	AMANDA DE OLIVEIRA BRAGA XAVIER	01/08/1996
610	CASSIANE JAQUES DE OLIVEIRA MIRANDA	09/08/1996
611	CAROLINA BARBOSA VALE	23/12/1996
612	THAIS CARVALHO SOARES	19/01/1997
613	CASSIA ELLEN DA CONCEIÇÃO SILVA	17/03/1997
614	KAROLLAINY BARCELOS REGUENGO	23/03/1997
615	MICHELI PAULA JARDIM DIAS DOS SANTOS	26/03/1997
616	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/05/1997
617	SARA JANE COELHO DE SOUSA	28/05/1997
618	LUANA FREITAS NETTO	31/05/1997
619	MARCELA LIMA DIAS	03/06/1997
620	STHEFANY GOMES DOS SANTOS BASTO	04/06/1997
621	MARIA TERE GONZALEZ LIMA	26/07/1997
622	BRENA SANTOS JARDIM DA SILVA	01/10/1997
623	JULIA DIAS FLORENCA	27/12/1997



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 49 - ANEXO II

624	JESSICA QUINTANILHA FERREIRA	20/02/1998
625	BEATRIZ SOUTO SOUZA	17/03/1998
626	AUGUSTO CEZAR DA CONCEIÇÃO SANTOS	08/04/1998
627	AMANDA CANDIDO DA SILVA	09/05/1998
628	CAMILA SOUZA MARIANO	14/06/1998
629	HAILA LEITE DE CARVALHO	15/08/1998
630	RAYSSA CARVALHO DA SILVA	15/08/1998
631	THAMIRES CARVALHO SOARES	02/09/1998
632	VERONICA FERREIRA DE MEDEIROS	18/11/1998
633	JÉSSICA PORTO FRANÇA FERREIRA LABRE	09/12/1998
634	TAINA FOGAÇA GAMA REIS	03/02/1999
635	KARL RAMOS BRITO	09/02/1999
636	LUIZ FERNANDO DE MARINS VIEIRA	19/05/1999
637	LARA DIAS CARVALHO	29/06/1999
638	PRISCILA CABRAL DA COSTA	20/07/1999
639	VITÓRIA SANTANA MORENO DOS SANTOS ALVES	25/07/1999
640	MAYARA	29/09/1999
641	DANIEL LUIZ DE PAULA OLIVEIRA	27/10/1999
642	THATIANE ALVES DA SILVA	07/11/1999
643	ALISON MATEUS RIBEIRO DE SOUZA	27/11/1999
644	GREYCE QUELE MACHARETI FERNANDES	08/12/1999
645	LUCILENE DA CONCEIÇÃO MACHADO	19/02/2000
646	VANESSA DA CONCEIÇÃO SANTOS	14/04/2000
647	ANDRIELE WILLEMEN NASCIMENTO DA SILVA	26/04/2000
648	18871190785	24/05/2000
649	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO	24/06/2000
650	KATINES KAROLAYN DE SOUZA BASTOS	02/08/2000
651	TATIANA SOUZA DE FARIA	19/08/2000
652	RAQUEL DOS SANTOS TONASSI	31/08/2000
653	MAURILÉA PAIVA DA PAIXÃO	02/09/2000
654	THALIA DA SILVA SANTOS	22/09/2000
655	THAIS GOMES DE OLIVEIRA	11/10/2000
656	ARIEL DO NASCIMENTO CUNHA	21/10/2000
657	LUIZ MARCELO SILVEIRA SOARES	01/11/2000
658	THAINA CRISTINA DOS SANTOS	28/11/2000
659	CAMILA FIGUEIREDO DA SILVA	13/12/2000
660	PATRINNY	12/01/2001
661	ANA CAROLINA VAZ DE SOUZA MARQUES	14/01/2001
662	VICTOR URIEL DOS SANTOS CARVALHO	16/01/2001
663	LARISSA MARINHO DE OLIVEIRA	23/01/2001
664	CAIO LIMA FERREIRA DA COSTA	09/02/2001
665	ANNA PAULA TORRES DE FIGUEIREDO	09/02/2001



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 50 - ANEXO II

666	JOAO VITOR MENDON DE SOUZA	19/02/2001
667	ISABELLY COUTO ABRANTE	20/02/2001
668	ANA CLARA MONTEIRO LIMA FLORENTINO	16/03/2001
669	JOYCE LEITE DOS SANTOS	29/05/2001
670	LOHANA VIDAL DA CRUZ	04/06/2001
671	KEREN DOS SANTOS SARAIVA QUINTANILHA	21/08/2001
672	ANA LAURA FREIRE DE SOUZA	26/09/2001
673	RAFAELA SILVA CARVALHO	02/10/2001
674	VITOR REGIS DE ARAUJO	30/10/2001
675	VITORIA DOS SANTOS CARDOSO	23/11/2001
676	EVELYN DE OLIVEIRA PINTO	24/11/2001
677	EMILLY SILVA CHIMER	03/01/2002
678	MARIA EDUARD DOS SANTOS PINTO VITORINO	06/01/2002
679	HUGO SOUZADO NASCIMENTO	20/01/2002
680	WAINNA BASTOS SANTOS	16/03/2002
681	GEOVANNA FRANCESCHI DA SILVA	29/03/2002
682	JOICE DIAS DOS SANTOS	23/04/2002
683	MARIA VITORIA LIMA DA MOTTA	25/05/2002
684	MAYARA ROSA DE BARROS	03/06/2002
685	MAYARA DA CUNHA MONTEIRO	22/06/2002
686	DANIEL LUZ MERCANTE	06/08/2002
687	PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO FERREIRA	16/09/2002
688	LOHANNA DE SOUZA GHIRLINZONI	19/09/2002
689	PAULA CANOTILHO PARREIRAS MACARIO	15/10/2002
690	LISLAYNNE QUEIROZ TRUGILHO	20/11/2002
691	MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA	17/12/2002
692	MATEUS MARINHO CHRISOSTOMO	23/12/2002
693	VICTOR DE FREITAS FARIA	23/12/2002
694	NATALIA ELIAS DA SILVA	25/12/2002
695	THAYLANEPOMUCENO SCHUMACKER LOPES	01/01/2003
696	YSA KAILANE VILLAÇA NACIF JAPUR	12/01/2003
697	JOAO VITOR DE OLIVEIRA MORAES	31/01/2003
698	SARAH LARISSA DE SOUZAMARINHO	01/03/2003
699	ESTEPHANY DE ARAÚJO CABRAL	15/03/2003
700	JOICE MENDONÇA DA SILVA	10/05/2003
701	ANA CLAUDIA DE SOUSA DUARTE	17/05/2003
702	MARIANA LEÃO NUNES	01/06/2003
703	ANA VITÓRIA DIAS DA LUZ BASTOS LOPES	10/06/2003
704	SOPHIA MOREIRA PAULO GUIMARÃES	25/06/2003
705	GABRIELA CARRIELLO	17/07/2003
706	JUSSARA DE SOUZA SANTOS	20/07/2003
707	KAMILE VICTORIA MARTINS DA SILVA	24/07/2003



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 51 - ANEXO II

708	JOAO LUKAS ALVES QUEIROZ	30/07/2003
709	LUCAS LACERDA DE OLIVEIRA	03/08/2003
710	VITTÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	08/08/2003
711	MARCELLY EMANUELE SULAMYTA DE AMORIM DE SOUZA	17/08/2003
712	ANA CAROLINA MARQUES COSTA	26/08/2003
713	MARIA CLARA CARVALHO DA SILVA SANTOS	01/09/2003
714	MAICON GOMES SILVA	11/09/2003
715	JULIA	18/09/2003
716	SAMARA DOS SANTOS VALADARES	02/10/2003
717	LUANA CAR SILVA AGRA	15/10/2003
718	CAROLINA VIANA GUERREIRO	22/10/2003
719	ERICA SOUZA BASILIO	28/10/2003
720	MARINA ALVES COUTINHO DA SILVA	29/10/2003
721	THABITA COSTA TAVARES DA SILVA	24/11/2003
722	LARISSA DA SILVA CONCEIÇÃO	14/12/2003
723	RAQUEL DOS SANTOS DO NAS	01/01/2004
724	TAILINE	02/01/2004
725	MARIA FERNANDA ALVES DE MIRANDA LOPES PEREIRA	26/01/2004
726	SAMYRA PEREIRA DOS SANTOS LOPES	27/02/2004
727	MARIANNA FONSECA RIBEIRO	17/03/2004
728	MARYANA SILVA DA COSTA NASCIMENTO	18/03/2004
729	MARIA VICTORIA BASTOS DE ARAÚJO	19/03/2004
730	BRENDA CARVALHO LEITE	20/03/2004
731	VITOR DE OLIVEIRA BRITO DA SILVA	20/03/2004
732	RAYANE CARVALHO DA SILVA	30/03/2004
733	MARIANA DE CAMPOS DE MARINS	02/05/2004
734	GABRIELLE RIOS DO AMARAL	14/05/2004
735	KAYLLAYNE SANT'ANNA MELO DA SILVA DE OLIVEIRA BRITO	17/05/2004
736	JULIA DA SILVA MAGALHAES	19/05/2004
737	VICTORIA PROVIER FERREIRA	23/05/2004
738	ANNA CLARA DINIZ DE AZEREDO	06/07/2004
739	GABRIEL BERNARDO DA COSTA SANTOS	06/07/2004
740	YGOR DOMINGUES DA CONCEIÇÃO	15/07/2004
741	KETLEEN SOUZA MELLO	17/07/2004
742	JEOVANA ALBUQUERQUE RIOS	20/07/2004
743	JEOVANA ALBUQUERQUE RIOS	20/07/2004
744	MYCHAELL MENDON MARINHO	24/07/2004
745	ANNA BEATRIZ DE BRITO LUNA	05/08/2004
746	ANA CAROLINA COSTA MELLO BATISTA	07/08/2004
747	HEMILLY ZAM DO SANTOS	08/08/2004
748	GABRIELLA VEIGA QUINTANILHA	15/08/2004
749	JESSICA DOS SANTOS SOUSA	30/08/2004



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 52 - ANEXO II

750	JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO SANTOS	01/09/2004
751	STHEFFANY BARBOSA ANTUNES	25/09/2004
752	LARYSSAMARQUES DA CONCEIÇÃO	15/10/2004
753	ANNA JÚLIA ALMEIDA BASTOS	19/11/2004
754	ANA JÚLYA	19/11/2004
755	ANNALUIZA RAMOS DEMARTINI	29/11/2004
756	NATHAN CARVALHO FERREIRA	11/12/2004
757	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	12/12/2004
758	EMANUELLA HIPOLITO DE OLIVEIRA	14/12/2004
759	NATHÁLYA LUIZA DIAS DE OLIVEIRA	29/12/2004
760	HELLEN BRITES MENDONÇADOS SANTOS	05/01/2005
761	ALANIS SILVA ILIDIO	27/01/2005
762	JOAQUIM ANTUNES GARCIA	14/02/2005
763	KARINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	21/02/2005
764	ANA CLARA FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA	22/02/2005
765	YASMIM SOUZA DOS SANTOS CARDOSO	27/02/2005
766	KAILANE GOMES RODRIGUES	16/03/2005
767	MELISSA SANTIAGO SEABRA	19/03/2005
768	JEAN CLAUDIO FELIPE BILHER	24/03/2005
769	NATALLIA	02/04/2005
770	GABRIELA DA ROCHA MIRANDA	11/04/2005
771	MARIA EDUARDA ARAUJO TEIXEIRA	18/04/2005
772	EDUARDA DUHOU MAGALHÃES FERNANDES	20/04/2005
773	PEDRO EMANOEL SANTOS MILAGRES	26/04/2005
774	MARIANNE DEZERTO RODRIGUES	28/05/2005
775	KÍSSILA AZEREDO DE ALMEIDA	17/06/2005
776	VITÓRIA SOARES FIGUEIREDO	06/07/2005
777	MAYTE NERES MOURA	07/07/2005
778	LETICIA PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	10/07/2005
779	ANNA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	29/07/2005
780	RENATA OLIVEIRA EVANGELISTA DE ALMEIDA	31/07/2005
781	MARIA EDUARDA LOPES DOS SANTOS	10/08/2005
782	STEPHANY YORRANA ARAUJO DE SOUZA	18/08/2005
783	MILLENA SAMPAIO PEIXOTO DA SILVA	06/09/2005
784	CARLOS DANIEL DE ASSIS SANTOS	06/09/2005
785	MARIA CLARA SOUZA QUINTANILHA DOS SANTOS	11/09/2005
786	EDUARDA VITÓRIA DE OLIVEIRA ANTUNES	14/09/2005
787	ALESSANDRA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS	15/09/2005
788	HELLEN VITÓRIA NOGUEIRA DE MORAES	21/09/2005
789	KEZIA VITORIA SILVA GOMES	12/10/2005
790	ANA LUIZA DA SILVA DE SOUZA	25/10/2005
791	GLACIANE RODRIGUES MACHADO	02/11/2005



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 53 - ANEXO II

792	DAVI DOS SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES	24/11/2005
793	GEOVANA MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	01/12/2005
794	JULIANA DE CARVALHO SILVA	01/12/2005
795	SOPHIA DOS SANTOS ANDRADE PIRES	02/02/2006
796	SAMARA COUTINHO DA COSTA	20/02/2006
797	VITÓRIA DANTAS BRUM	04/03/2006
798	KAYKY DE OLIVEIRA PEREIRA	06/03/2006
799	MYLLENA VITORIA MELRILIN DE OLIVEIRA	09/03/2006
800	VITORIA DE ALMEIDA RODRIGUES	13/03/2006
801	ALLANA ALMEIDA GORI CORTEZ	18/03/2006
802	JOHN LENON CARVALHO GAVINA	03/04/2006
803	ANA KLARA RODRIGUES DE AZEVEDO	23/04/2006
804	BRUNNA NUNES BARRETO	01/05/2006
805	AMANDA BARBOSA FAVARIS	05/05/2006
806	MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO MACEDO	06/05/2006
807	EMANUELE RESNDE CORREA	10/05/2006
808	ELTON CORREA FRANÇA	12/05/2006
809	YARA COELHO ANDRADE	02/06/2006
810	MILENA BARBOSA DOMINGUES	10/06/2006
811	MARIA CLARA DOS SANTOS CAMARGO	18/06/2006
812	PHELIPE CARVALHO JARDIM DA SILVA	19/07/2006
813	LETICIA FERNANDES DA SILVA	24/07/2006
814	MARIA ALICE FIGUEIREDO DA COSTA SOARES DE CARVALHO	26/07/2006
815	MARCELE ESTÉR DA SILVA GONÇALVES	07/08/2006
816	THIFANY LOPES BEZERRA DE OLIVEIRA	11/08/2006
817	ADRIELLE JANDRE DA SILVA	17/08/2006
818	BERNARDO DA SILVEIRA CONCEIÇÃO CRUZ	31/08/2006
819	GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	12/09/2006
820	HERIKA PEREIRA FERNANDES	25/09/2006
821	LORENAROMERO PEREIRA	06/10/2006
822	ANA LUIZA MOREIRA ALVES	13/10/2006
823	ANA LUISA CARDOSO PINTO	23/10/2006
824	JHULYANNE LIMA LEHUEDE	05/12/2006
825	ANA CLARA DA SILVA MARCOS MORAES	16/12/2006
826	KAUÂN DA SILVA MARINS	18/12/2006
827	KETLEY DINIZ	02/01/2007
828	VITÓRIA LETICIA DA SILVA PACHECO	26/01/2007
829	MARIA EDUARDA MARINHO RAMALHO	04/02/2007
830	BRUNNO SILVEIRA CARDOSO JACURU	10/02/2007
831	ANA BEATRIZ GRAEF DOS SANTOS	13/02/2007
832	ANA DJULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	28/04/2007
833	VITÓRIA LEMOS DA SILVA	19/09/2007



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 54 - ANEXO II

834	MICAELLY VITÓRIA DA SILVA DE ALMEIDA	17/01/2016
835	VALENTINA REBECCA DA SILVA DE ALMEIDA	26/09/2017
836	ERIKA DA SILVA CONCEIÇÃO	07/10/2023
837	CRISTIANA BITTENCOURT DELFINO DOS REIS	24/02/2025
838	ANA CLARA PASSARELI DA SILVA	27/01/2005
839	JÉSSICA	11/05/1995
840	THAYNA VIRGÍNIA RABELLO TINOCO	18/10/1997
841	SAMI PEREIRA DA SILVA	18/02/2003
842	GLEYSY KELLI CONCEIÇÃO DO COUTO	01/05/1995
843	JULIA MIRANDA PIRES RESENDE	20/03/2007
844	CAIO MERLINS ALCÂNTARA PIRES DOS SANTOS	19/02/2004
845	ALINIKA DE JESUS SANTOS	15/09/2006
846	ANA PAULA GAMA DE OLIVEIRA ROSA	01/08/1972
847	HENRIQUE RANGEL FERREIRA DA COSTA	24/12/1982
848	TAYNNÁ STEPHANNY RODRIGUES LUNA	16/02/1994
849	GRACIELEN PIADADE DOS SANTOS	24/03/2000
850	ESTER CRISTINA DA SILVA FLORENTINO	28/08/2000
851	CAIO JOSÉ GAMA ROSA DE SANTANA	16/08/2003
852	MANUELA LUBBER BARBOSA DA SILVA	04/11/2004
853	LAVINIA GONCALVES BARRETO	07/11/2004
854	EDUARDO MARINHO NUNES	09/07/2004
855	NATALIA MARIA SOUZA DA SILVA	10/10/2005
856	RENATA DIANA MOURA PROCÓPIO	15/01/1980
857	MELISSA PARRINI DE SOUZA	10/03/1980
858	LÍDIA DA CONCEIÇÃO	10/05/1980
859	ALEXSSANDRA GUERRA MARINO FIUZA DE CASTRO	03/01/1981
860	DÉBORA MONTEIRO DE MORAES	06/12/1982
861	SAMELA RODRIGUES LOUREIRO DA CRUZ	24/08/1987
862	MANOELA LEITE MARINHO	20/08/1988
863	SAMANTHA TIBURCIO DE LEMOS PEREIRA	23/03/1992
864	NATHALIA SANTOS DA SILVA	27/09/1995
865	ROBERTA GONÇALVES MARINS	01/01/1996
866	MATHEUS MARINHO MANHÃES	19/09/1996
867	THAINÁ JULIANA DA SILVA COUTO	29/09/1996
868	BARBARA JOYCE GOMES MELO MARTINS	28/08/1997
869	SÉRGIO JUNIOR ARAUJO DE SOUZA	17/05/1998
870	MATEUS DE MORAES CONCEIÇÃO	11/07/1998
871	KALLAO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	03/05/1999
872	LARISSA DA ROCHA MIRANDA	17/08/1999
873	ANDRESSA SIMAO DA SILVA	09/09/1999
874	ENZO MARCO DA COSTA ALVADIA	26/10/1999
875	GABRIEL HERON DE OLIVEIRA MACHARETE DOS SANTOS	21/01/2000



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 55 - ANEXO II

876	THIFANY DA SILVA NASCIMENTO	12/05/2000
877	ALEXANE DOS SANTOS BORGES	09/08/2000
878	MARCOS ANTONIO FREITAS TRUGILIO	15/12/2000
879	KAROLYNE DA SILVA OLIVEIRA REIS	04/01/2001
880	JOSYCLEIDE MARINHO CORDEIRO DE ALENCAR	20/04/2001
881	MARIANA GUIMARAES LOBO	03/02/2002
882	LIRIEL SOUZA DA SILVA	25/02/2002
883	THAIS POMPEU BEZERRA	25/04/2002
884	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA	10/08/2002
885	KAYKY EMANUEL DOS SANTOS INNECCO SIQUEIRA	22/08/2003
886	ADRIELLE DE ABREU MIRANDA	19/12/2003
887	JOÃO VICTOR FERRAZ RAMOS	18/03/2004
888	RONALDO CESAR BASILIO COELHO	01/05/2004
889	KETLYN DE ALMEIDA MIRANDA	21/05/2004
890	GABRIEL MOREIRA VILLELA	06/07/2004
891	RODRIGO AGOSTINI VIEIRA PIRES	01/08/2004
892	ANA BEATRIZ THOMPSON LOPES	11/08/2004
893	LARISSA MARQUES CAVALCANTI	12/09/2004
894	PAULO VICTOR RIBEIRO DINIZ	15/11/2004
895	RYAN VARGAS SILVA DE OLIVEIRA	14/01/2005
896	HUGO FRANÇA DA CONCEIÇÃO	23/04/2005
897	VIVIAN DOS SANTOS CARVALHO	13/05/2005
898	ANA KAROLINY DIAS QUEIROZ	20/05/2005
899	RAIANE MARINHO TELES	23/06/2005
900	LANAY MOTA DA CRUZ SOUZA	16/07/2005

### ANEXO III

#### CANDIDATOS Nº 176 A 322 – Bolsa de R\$ 1000,00

Classificação	Nome	Data de Nascimento
176	ISABEL VITORIA SANTANA VICTOR	12/08/1998
177	EDUARDA CLARO DA SILVA	10/02/1999
178	WEMERS FIGUEREDO DA CONCEIÇÃO	17/09/2006
179	SULAMITA C DA CONCEIÇÃO	18/11/1990
180	JULIANA DE SOUZA FORTUNATO	12/09/1994
181	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES	10/06/1999
182	THAMIRES BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	01/10/1999
183	JOÃO VICTOR DE MORAES DA CRUZ	04/04/2000
184	JOÃO PEDRO ALECRIM DE SOUZA	01/02/2002
185	JOAO GABRIEL ROCHA	05/06/2002
186	ELIÉZER ALCANTARA ROQUE DUARTE	01/10/2006
187	MARIA VITORIA TAVARES FARRAPO	30/03/2007



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 56 - ANEXO III

188	GUILHERME DE OLIVEIRA AGUIAR	24/04/2000
189	SAMARA NUNES DE ANDRADE ROSA FABRICIO	29/04/1992
190	VICTOR CINELLI DA COSTA	03/01/2001
191	SUELLAYNE MORAES REIS	19/09/2004
192	YASMIM DA SILVA MOURA	04/04/1997
193	WANDERSON DA SILVA FERREIRA	17/01/1992
194	ANDREIA MEDEIROS DA SILVA	24/12/1975
195	VANESSA LEAL RODRIGUES BORGES	02/09/1977
196	GLAUCIA OLIVE SILVA MARINHO ESQUI	25/04/1983
197	FELIPE SANTOS DA TRINDADE	10/01/1992
198	JONATA CARVALHO DA CUNHA	11/04/1996
199	DEBORA DA SILVA TEIXEIRA	07/05/1999
200	ANDRE RUAN RIBEIRO DE SOUZA	15/11/2000
201	BEATRIZ VICTÓRIA DIAS SANTOS	24/02/2001
202	GABRIELA LEAL RODRIGUES BORGES	12/10/2001
203	GABRIELA VARGAS DA COSTA	27/12/2001
204	STÉPHANNY CAMILLY CUNHA SILVA	24/09/2002
205	GIOVANNA LEAL RODRIGUES BORGES	08/03/2003
206	GUILHERME AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ PEDRO	06/09/2003
207	ANA CAROLINA FERREIRA CORRÊA	16/08/2004
208	CAMILLY VITORIA CORREA NASCIMENTO MARINHO	22/02/2005
209	GABRIEL FERNANDES SILVA	13/08/2006
210	HUGO CHAVES QUEIROZ REZENDE	29/03/2007
211	SUELLEN MAIA PEREIRA BRAGANCA	07/04/1986
212	BRUNO VINÍCIUS SILVA LIMA	25/09/2000
213	ALINE RODRIGUES SOUZA	25/04/2005
214	MARLON SOUSA DOS SANTOS	07/01/2007
215	LARYSSA DE ARAUJO MILLER	29/09/2002
216	ANDERSON MEIRADO NASCIMENTO DE JESUS	17/07/1980
217	LUCAS MELO DE OLIVEIRA	07/09/1984
218	VITOR DA SILVA VIEIRA	10/05/2004
219	KELY ANSELMO DE OLIVEIRA	21/06/1985
220	GIULIA DUMARD MARCELINO	25/03/2004
221	BRUNARUEDASARAIVAMAGACHODE SUCKOW MARTINS	03/04/1195
222	DILMA FERREIRA PRADO	09/11/1968
223	ADRIANA SILVA SOUZA	28/07/1978
224	ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA LIBERATO	22/02/1980
225	SUELEN LEANDRO BARROS	13/02/1982
226	NÍVEA ROBERTA DE MATOS MARQUES	09/05/1982
227	BRUNAROSADE SOUZALIMAFLEMING	03/05/1984
228	NILTON	14/02/1985
229	BRUNO DA SILVA PEDROZA	09/11/1985



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 57 - ANEXO III

230	MICHELLE DA SILVA ARAUJO	01/07/1987
231	GEANCARLOS PAULO DA SILVA	23/11/1987
232	ANTONELI NASCIMENTO DE BRAGANCA	22/10/1988
233	JOSIELE DA SILVA QUEIROZ	31/03/1990
234	JOSIANE DA CONCEICAO	18/11/1994
235	ALINE PEREIRA DA SILVA	27/11/1994
236	MARIANA FAIOLI DE SOUZA TOSTES	24/11/1995
237	LARISSA MARINHO NASCIMENTO	23/06/1996
238	PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO	19/06/1997
239	LUIS FELIPE PEREIRA ARAUJO	16/04/2000
240	HUGO SANTOS CONCEIÇÃO DE SOUZA	12/07/2000
241	JOAO BATISTA DE BRAGANÇA NETO	28/01/2001
242	GABRIEL FIGUEIREDO DOS SANTOS	02/05/2001
243	DAVI MONTEIRO DA SILVA	27/08/2001
244	ALINE ELLEN DE SOUSA RODRIGUES	17/05/2002
245	ANA CAROLINE BARBOSA VIEIRA GROSS	13/06/2002
246	VINICIUS BATISTA FERRAREZ NOGUEIRA	03/01/2003
247	ELIZABETE PACHECO BELIZARIO	08/02/2003
248	MAYTE BARROS DA SILVA	31/05/2003
249	JULIANA CORREA VIEIRA	26/12/2003
250	PATRICIA PINHEIRO SILVA	29/10/2004
251	JOÃO LUCAS COUTO FERREIRA	03/01/2005
252	KAMILLY CONCEIÇÃO DE ASSIS	14/05/2005
253	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	27/07/2005
254	BIANCA MORAES	03/12/2005
255	DANILO COUTO FERREIRA	06/09/2006
256	MAYARA MUAKAD ANTUNES BARBOSA	16/09/2006
257	RAQUEL BARROS DE OLIVEIRA	20/10/2006
258	JULIA DE CARVALHO LOURENCO	25/10/2006
259	LUCAS COSTA DA SILVA GOMES	05/11/2006
260	PAULO VYCTOR DA HORA NASCIMENTO	27/12/1989
261	CAROLINE CARVALHO DE CASTRO ROSA	13/11/2004
262	PAMELLA DOS SANTOS CHAVES CONCEIÇÃO	26/11/1996
263	BRUNO GPN DA SILVA FILHO	10/06/1997
264	MARIAH FERNANDA SOUZA SÁ	15/08/2002
265	IVAN CESAR MAURITY PEREIRA	24/06/2006
266	LÍVIADOS SANTOS SOUZA	02/08/2006
267	GIOVANNA MAIA REIS	31/10/2006
268	MARCO ANTÔNIO MARTINELLI SABINO	01/12/1966
269	ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA	18/09/1979
270	ALESSANDRA ANDRADE ROSA PONTES	26/10/1979
271	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	23/01/1984



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 58 - ANEXO III

272	RODRIGO FERRAZ DE ANDRADE	29/01/1985
273	LARISSA DEPOLO CAMPOS	10/10/1985
274	VANESSA DOS SANTOS LIMA	05/04/1990
275	PAMELA BRAGA DE SOUZA	13/09/1994
276	ANE MONYSY VALENTIM DE OLIVEIRA	30/03/1995
277	YAN DE AZEVEDO PEREIRA	27/11/1997
278	ANA HULLIE DE SOUZA ANDRADE	07/07/1998
279	CAROLINA ESTER SILVA FERREIRA	29/09/1998
280	ISADORA ELISABETH TATAGIBA COSTA	16/01/1999
281	LUDMILLA DA CONCEIÇÃO CUNHA	11/06/2001
282	RAYANNE GOMES DE CAMARGO	28/04/2002
283	IGOR ANTONIO DA COSTA PEREIRA	10/05/2002
284	LIEDSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	06/02/2003
285	MARCOS VINÍCIOS PAULINO DA SILVA	06/07/2004
286	PEDRO LUCAS ANTUNES ECCARD MOUTA	07/06/2005
287	LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA	04/01/2006
288	JOÃO HENRIQUE MACHADO ELPIDIO	23/05/2006
289	MARIA EDUARDA LIMA RIBEIRO	07/08/2006
290	KELLY NAZARETH LOPES MACHADO	08/09/1992
291	ANDREWS RAPHAEL CAMPELO FERRAZ	06/09/1983
292	ROBERTA ANDRADE VIEIRA	09/03/1989
293	CAMILA FERNANDES FERREIRA	24/07/1989
294	KAUÃ GLEDSON MOURA SANTOS	24/10/2003
295	MAYKON LEITE DE SOUZA	01/02/2001
296	CAROLINA DOS SANTOS COSTA	12/10/2000
297	BRUNA COELHO COSTA	22/06/2002
298	CINTHIA NASCIMENTO DE SOUZA	04/07/1991
299	THAILANI CORREA ALVES MARTINS	01/04/1999
300	SAMARA ANDRUCHOLLI DE SOUZA	27/08/2004
301	JULIANA CARVALHO DE MELLO	22/06/1992
302	ELISAMA SILVA MOURA	12/12/1998
303	JÚLIA DE OLIVEIRA AIRES ARAÚJO	22/05/2000
304	LETICIA ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA	18/11/2002
305	SIDINEA DA SILVA SANTOS	23/02/1968
306	TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/08/1991
307	MARCO AURÉLIO DE LIMA PEREIRA LEITE	24/08/2002
308	IGNEZ VIEIRA DE CASTRO PIRES DOS SANTOS	09/08/2003
309	RODRIGO SPALLA MENDONÇA	08/02/2007
310	DIOVANA KETHELEN UMBELINO BERNARDES	31/03/2007
311	RAYSSA MARINS VENTURA ALVES	17/03/2005



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 59 - ANEXO III

312	THAYS ALVES COATA	22/01/1991
313	NEEMIAS RODRIGUES DE CARVALHO	26/12/2009
314	GABRIEL DA COSTA E SILVA	26/07/2003
315	IARA DE SOUZA NOVAES	07/10/1991
316	ELAINE PAULA ANDRÉA DO AMARAL	08/11/1974
317	WASHINGTON MARCIO DA PENHA SERRANO	01/03/1988
318	DJALMA ELENCIO DA SILVA NETO	18/12/2000
319	MICHELLY ANSELMO DE OLIVEIRA DE CHAVES	13/04/1989
320	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA CONCEIÇÃO	26/01/1998
321	GEISA CARDOSO	02/09/1972
322	JAQUELINE SILVA DE MENDONCA RODRIGUES	31/08/1980

### ANEXO IV

#### CANDIDATOS Nº 27 A 49 – Bolsa de R\$ 2000,00

Classificação	Nome	Data de Nascimento
27	YUNG BRUNO MATOS MOURA	26/07/2003
28	ANA CLARA DE SOUZA BOTELHO	04/11/2003
29	JULIA GUIMARAES RIBEIRO	12/01/2004
30	SARAH EDUARDA DE SOUSA CARVALHO	10/02/2004
31	YVINE MARYEVA LEMOS DE SOUZA	13/03/2004
32	MILENA RITTO ANTONIO MATEUS	27/05/2004
33	BRENO CÔRTEZ NUNES RIBEIRO	31/07/2004
34	JHENNIFER DOS SANTOS MACIEL SILVA	24/09/2004
35	JULIA COUTINHO DE OLIVEIRA	05/01/2005
36	GABRIEL DE ANDRADE CARDOSO	29/03/2005
37	LORENA COUTINHO DA COSTA	18/06/2005
38	YASMIM SILVA YORRES	27/06/2005
39	ANA LUÍZA TORRES ALVES	26/10/2005
40	NAOMY MAIA DOS TABAJARAS DE NUNES RODRIGUES	28/11/2005
41	MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA COUTO FILHO	02/03/2006
42	FERNANDA CALDAS VERAS	05/05/2006
43	GIULIA CABRAL ISSA FRANCESCHI	10/05/2006
44	BERNARDO COUTO VOIGT	12/06/2006
45	RENAN	24/10/2006
46	ELO BARCELOS SANTOS	30/03/2007
47	LAÍS FERNANDA CUSTÓDIO XAVIER	21/01/2008
48	MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	21/02/2008
49	RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	20/02/1975

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### EXTRATO CONTRATO N°002/SESAU/2025 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e ITASCAN CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ: 30.745.589/0001-18**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para montagem de laboratório**, incluindo fornecimento de insumo/kits para diagnóstico, manutenção preventiva, corretiva e com assistência técnica especializada, para atender as demandas do Laboratório Municipal de Araruama, do Hospital Municipal de São Vicente de Paulo, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e do Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos desde contrato.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico –.016/2024

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

**VALOR:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$2.147.999,88 (Dois milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT:10.122.0046.2.030, ND:339039120000, Fonte de Recurso: 1635 e Empenho nº160/2025.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 25 de fevereiro de 2025.

### EXTRATO CONTRATO N°003/SESAU/2025 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 02.314.108/0001-84**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para montagem de laboratório**, incluindo fornecimento de insumo/kits para diagnóstico, manutenção preventiva, corretiva e com assistência técnica especializada, para atender as demandas do Laboratório Municipal de Araruama, do Hospital Municipal de São Vicente de Paulo, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e do Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos desde contrato.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico –.016/2024

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual,

podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

**VALOR:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$2.278.999,92 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT:10.122.0046.2.030, ND:339039120000, Fonte de Recurso: 1635 e Empenho nº161/2025.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 25 de fevereiro de 2025.

### EXTRATO CONTRATO N°004/SESAU/2025 DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

**PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e INTTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.987.427/0001-09 (CONTRATADA).**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras frigoríficas** do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, com fornecimento de 20% de material do valor final do contrato, incluindo peças novas e originais, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial –SRP nº.115/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

**VALOR:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$148.719,84 (Cento e quarenta e oito mil setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT:10.122.0046.2.030, ND:3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.39.15.00.00, Fonte de Recurso e Empenho nº163/2025.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 27 de fevereiro de 2025.

### PORTARIA Nº 167 03 DE ABRIL DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, Adiantamento a servidora, ADRIANA DE AZEVEDO PAES, Professor II**, matrícula nº 10.556-2, CPF nº 973.859.647-53, Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) – Processo Administrativo 7.191/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, inciso I,II e III, e 5º, inciso I, II e III, da Lei

nº 1.081, de 17/04/2001, conforme abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA VALOR**

PT: 16.01.001.12.122.0046.2030; 3.3.90.30.00.00  
R\$ 4.000,00

PT: 16.01.001.12.122.0046.2030; 3.3.90.39.00.00  
R\$ 4.000,00

R\$ 8.000,00

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

**PRAZO DE COMPROVAÇÃO:** 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 168 04 DE ABRIL DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, Adiantamento a servidora, ELIANE FERNANDES ROCHA BRUM, Oficial Administrativo**, matrícula: 3900, CPF nº 016.642.147-20, Superintendência de Planejamento, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) – Processo Administrativo 7.768/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, inciso II, III, IV, V e 5º, inciso I, II e III, da Lei nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024.

**PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA VALOR**

PT: 02.007.001.4.122.0046.2030 3.3.90.30.00.00  
R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00  
R\$ 10.000,00

R\$12.000,00

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

**PRAZO DE COMPROVAÇÃO:** 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

## Cláudio Castro sanciona lei que cria mais uma política de fomento ao Carnaval do Estado do Rio

O Carnaval do Rio de Janeiro ganhará mais uma política de fomento pelo Governo do Estado. Para ampliar o conjunto de ações já voltadas para a folia em todo o território fluminense, o governador Cláudio Castro sancionou a Lei 10.730/2025, publicada na última sexta-feira (04), que prevê o Programa de Incentivo aos Blocos de Carnaval de Rua. O texto, que ainda será

regulamentado, tem como objetivo a criação de um edital de concorrência pública para apoio aos blocos.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC-RJ), tem apoiado os festejos com investimentos recordes, estimulando a produção cultural em todas as regiões fluminenses. Somente neste ano, o apoio financeiro

para o Carnaval fluminense ultrapassou R\$ 90 milhões, destinados não apenas às agremiações, mas também para a promoção de eventos em 46 cidades fluminenses de Norte a Sul do estado.

De acordo com a nova lei, o Programa de Incentivo aos Blocos de Carnaval de Rua deverá promover a capacitação de músicos, professores de dança, coletivos de dança, DJs

e produtores de eventos, por meio de cursos, oficinas e demais ações educativas. Deverá também estimular a realização de feiras e exposições que visem à produção e exibição de projetos realizados em prol dos blocos, entre outras ações.

O edital ficará a cargo da SECEC-RJ, que deverá publicá-lo anualmente no Diário Oficial. Para participar do edital, cada bloco deverá se inscrever

individualmente, informando nome do grupo, nomes de três responsáveis, local de concentração, percurso, local de dispersão, número de apresentações, datas, horários, número estimado de foliões e eventuais demandas especiais. Os blocos precisarão de autorização especial caso utilizem equipamentos de som, trios elétricos, alegorias e assemelhados com mais de três metros de altura.

## Cláudio Castro sanciona lei que cria símbolo exclusivo de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista

O governador Cláudio Castro tirou mais uma iniciativa do papel para ampliar as políticas públicas de proteção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Na quarta-feira (02), foi sancionada a Lei 10.720/2025, que estabelece o cordão de quebra-cabeça como símbolo exclusivo para a identificação de pessoas com laudo de TEA. A norma foi publicada em edição extraordinária do Diário Oficial.

A sanção ocorreu no Dia Mundial de Conscientização do Autismo e fortalece as diretrizes da Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, instituída pela Lei 9.395/2021. O objetivo

é ampliar os mecanismos de identificação e garantir prioridade de atendimento nos serviços públicos e privados.

Durante o evento, também foram apresentados os dados do primeiro Centro de Diagnóstico para o Transtorno do Espectro Autista (CedTEA), inaugurado pelo Governo do Estado em 2024 e que completou um ano na última sexta-feira (05). A unidade, voltada ao público de 18 meses a 17 anos, já atendeu 995 pacientes e realizou mais de 5 mil consultas. Atualmente, 495 pessoas estão em acompanhamento na unidade.

A Secretaria de Estado de Saúde tem reforçado o atendimento com a con-

tratamento de especialistas em psiquiatria, neuropsicologia e terapia ocupacional. Para adultos, o serviço é oferecido pelo projeto CATEA, no Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro (CPRJ), na Gamboa.

- O cordão como símbolo exclusivo representa o avanço da política de inclusão do estado. Dá empoderamento à pessoa que usa e, acima de tudo, representa a valorização da inclusão dessas pessoas. Outra evolução é o trabalho do CedTEA, que representa um marco na política pública do Governo do Estado, porque o laudo dá autonomia e promove uma mudança de vida para os autistas e suas famílias. Nesse dia tão especial celebramos o

diagnóstico precoce e o laudo feito por equipe multidisciplinar, além da interlocução e acompanhamento dos 92 municípios - disse a secretária de Estado de saúde, Claudia Mello.

Desde junho de 2023, o Estado conta ainda com uma superintendência dedicada ao cuidado das pessoas com TEA, responsável por promover capacitações e seminários para profissionais de saúde dos 92 municípios fluminenses.

### Suderj promove abraço coletivo

Na agenda de celebração do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, a Su-

perintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro (Suderj) levou 130 pessoas com Transtorno do Espectro Autista para um tour social no Maracanã. Os participantes puderam conhecer a história do estádio e percorrer suas principais áreas, encerrando a visita com um abraço coletivo no gramado.

A ação foi realizada em parceria com a Subsecretaria de Estado de Políticas Inclusivas e com a Comissão PCD da Alerj. Ao longo do mês de abril, a Suderj também promoverá outras iniciativas voltadas à inclusão, como a entrada de crianças com TEA com abafadores de som em campo, durante partidas no Maracanã.

## Antiofídicos serão obrigatórios em unidades de saúde e parques florestais do Estado

Todas as unidades de saúde e parques florestais ou ambientais sob gestão estadual serão obrigadas a disponibilizar soro antiofídico e outros imunobiológicos contra mordidas de animais peçonhentos. A determinação consta na Lei 10.727/25, de autoria original do presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado Rodrigo Bacellar (União), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro

e publicada no Diário Oficial do Executivo de quinta-feira (03/04).

Além do soro antiofídico, o texto cita nominalmente os seguintes imunobiológicos: soros antibotróbico, antielapínico, antiaracnídeo e antiescorpioni-co. Essas soluções são utilizadas no tratamento decorrente de envenenamento por picada de cobra jararaca, cobra coral, aranhas e escorpiões. Os locais de armazenamento de soros devem passar por um controle rigoroso de suas condições e quanto à validade de seus itens.

As unidades de saúde também devem disponibilizar protocolos clínicos atualizados de diagnósticos e tratamento dos acidentes por animais peçonhentos, sobretudo aqueles adotados em situação de escassez de antivenenosos e antídotos.

Segundo dados do Instituto Butantan, os casos envolvendo ataques de animais peçonhentos aumentam em até 80% em épocas como o verão, de forte calor e muita chuva. "Dessa forma, o Legislativo deve agir no sentido de minimizar os riscos sofridos

pela população e tornar mais acessível o remédio necessário para manutenção da vida das pessoas que sofreram a picada", afirmou o presidente da Alerj.

Ainda de acordo com o projeto, todos os casos de acidentes por animais peçonhentos, atendidos em unidades de saúde da rede pública e privada, independentemente do uso de soroterapia, devem ser notificados através do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN), conforme determina do Ministério da

Saúde.

O projeto prevê também que a rede hospitalar divulgue, em meio impresso e virtual, a disponibilização dos medicamentos. O Poder Executivo regulamentará a norma através de decretos. Em épocas de aumento de ataques de animais peçonhentos, como o verão, de forte calor e de muita chuva, o Governo do Estado deverá divulgar medidas de prevenção, como o uso de calçados e luvas em atividades rurais e a examinação de roupas de banho e cama.